



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 28/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, AUTORIZADO PELA LEI 708/2024 DE 21/03/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 708/2024, de 21 de março de 2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **270.000,00**

Anulação

02	12	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS						
	419	15.452.0018.2035.0000	INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	25.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.	0	05	00	
					:				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		800 005	EMENDA PARL. INDIV. DF. FP - CUSTEIO						
	424	15.452.0018.2035.0000	INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	140.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.	0	05	00	
					:				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		800 005	EMENDA PARL. INDIV. DF. FP - CUSTEIO						
02	14	00	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
	425	20.606.0005.2038.0000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	105.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.	0	05	00	
					:				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		800 005	EMENDA PARL. INDIV. DF. FP - CUSTEIO						

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 28/2024, de 10/05/2024.

Anulação:

02	12	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	316	15.452.0018.2035.0000	INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO		-25.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	332	26.782.0008.2036.0000	INFRAESTRUTURA, RECUP.CONSTR.ESTRADAS VICINAIS		-140.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

02	14	00	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
	382	20.606.0005.2040.0000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		-105.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Anulação (-) **-270.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 10 de maio de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS

Responsável por assinatura de Atos Oficiais